

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 27/15

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **providências no sentido de se disponibilizar um servidor público municipal para desempenhar diariamente serviços de manutenção e limpeza na Sede do Distrito de Guaraúna.**

Justificativa

A Localidade de Guaraúna é o único Distrito do Município. Tem diversas ruas e inúmeros moradores. A Rodovia Estadual PR 438, pela qual trafega diariamente um número considerável de veículos, atravessa o centro do Distrito.

Se depender dos serviços de manutenção e limpeza no Distrito ser executados por equipe de servidores municipais desta cidade, a comunidade ficará penalizada, pois quando forem desempenhar esses serviços os servidores terão um acúmulo muito grande de serviço, além do fato de que o atendimento não será constante dando um aspecto de abandono no local.

Assim, se sugere providências para que seja disponibilizado um servidor para o fim do mesmo executar diariamente os serviços de manutenção e limpeza na Sede do Distrito de Guaraúna, tais como, limpeza de mato nas ruas e calçadas, desentupimento de bueiros, roçadas, limpeza do Cemitério, da Academia ao Ar Livre, e demais serviços congêneres.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 01 de julho de 2015.

Claudinei de Souza